

- Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível através do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para ocorrer a licitação. Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2019.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

PORTARIA

PORTARIA Nº 596/2018/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por no uso das suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº 220 de 22 de dezembro de 2010, que disciplina sobre a Qualificação Profissional;

Considerando o Decreto nº 4.335 de 22/09/2005 que institui o Conselho de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o processo já protocolado na SME que solicita a prorrogação do prazo de 18 (dezoito) meses para elaboração e entrega da Tese de Doutorado e,

Considerando ainda o Parecer nº 016/2018/CMQP/SME/2018.
RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder a **PRORROGAÇÃO** do prazo de 18 (dezoito) meses para elaboração e entrega da Tese de Doutorado.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
Cuiabá, 21 de Dezembro de 2018.

ALEX VIEIRA PASSOS
Secretário Municipal de Educação
Ato GP nº. 258/2018

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018-

PARTES: Município de Cuiabá, através Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, representada neste ato pelo Senhor Francisco Antônio Vuolo e, de outro lado, a empresa SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.337.158/0001-63, neste ato representada pelo Senhor Lademir Sette. **OBJETO:** Consiste em:

1.1. Prorrogação do prazo do contrato, por mais 6 (seis) meses, com vigência a partir de 08 de novembro de 2018 a 08 de maio de 2019.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Acompanhamento e da

Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

FISCAL DO CONTRATO:	Weybol Rocha Weimer, Profissional de nível Superior/Técnico em Educação Física, Matrícula: 4849818; RG: 1747760-3 SSP/MT; CPF: 013.996.731-80
SUPLENTE DO FISCAL:	Paulo Luiz Lena, Técnico de Manutenção e Infraestrutura, Matrícula: 2964049; RG: 087.412.20; CPF: 569.179.961-49
GESTOR DO CONTRATO:	Débora Marques Vilar, Diretora Especial de Planejamento Estratégico, Matrícula: 4850354, RG: 0733653-5 SSP/MT; CPF: 544.281.221-87

LEIA-SE:

- Gestor do Contrato: Justino Astrevo de Aguiar – Matrícula: 2502606 – CPF: 345.950.581-87 – RG: 0335251-0 SSP/MT – Cargo: Secretário Adjunto de Cultura
- Fiscal do Contrato: Hermann Meira de Oliveira – Matrícula: 4891183 – CPF: 012.981.111-45 – RG: 1650496-8 SSP/MT – Cargo: Diretor de Eventos
- Suplente de Fiscal do Contrato: Leosan Sampaio Passos – Matrícula: 4883660 – CPF: 013.484.831-48 – RG: 2005987 SSP/SP – Cargo: Gerente de Projetos

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 112.116/2018, vinculado ao Contrato nº 140/2018, proveniente da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades a fim de atender as necessidades da SMCET, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 165/GAB-ADJ/PGM/2018 e amparado legalmente nos artigos art. 57, II e 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 521/2018 – Originário Pregão

Eletrônico/Registro de Preços Nº. 028/2018, Processo Administrativo Nº 27.008/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Vice-Prefeitura, neste ato representado por Vice-Prefeito, Senhor Níuan Ribeiro Roberto. **CONTRATADA:** LAVORO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.029.446/0001-28, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhor Luís Alexandre Haddad Marques. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para execução do serviço de recepcionista para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Vice-Prefeitura. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 05.101; Projeto Atividade: 2003; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.986,80 (Trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar

nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2017–

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Juares Silveira Samaniego, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.641.663/0001-44, neste ato representada pelo Sr. Sergio Franklin Quintela, doravante denominado CONTRATADA. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 18 de outubro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019. Alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Acompanhamento e da Fiscalização

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato: Jackson Messias de Souza, Função: Secretário Adjunto de Meio Ambiente, RG: 723803, CPF: 487.169.601-49 e Matrícula: 2974034

Fiscal do Contrato: Amay Souza Porto, Função: Engenharia, RG: 357992 SSP/MT, CPF: 361.733.471-72, Matrícula: 2558317

Suplente do Fiscal: Marcos Aurelio Botelho Ferreira, Função: Diretor de Gestão Ambiental, RG: 545431 SSP/MT, CPF: 451.933.041-68 e Matrícula: 1961675.

LEIA-SE:

Gestor do Contrato: Carlos Caetano, possuidor de RG: 3155931-6 e CPF: 319.741.399-72, Matrícula: 4877588, Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro.

Fiscal do Contrato: Amay Souza Porto, Função: Engenharia, RG: 357992 SSP/MT, CPF: 361.733.471-72, Matrícula: 2558317

Suplente do Fiscal: Marcos Aurelio Botelho Ferreira, Função: Diretor de Gestão Ambiental, RG: 545431 SSP/MT, CPF: 451.933.041-68 e Matrícula: 1961675.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 103.426/2018, vinculado ao Contrato nº 336/2017, oriundo Dispensa de Licitação Nº 07/2017, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos seguintes serviços: I – Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Cuiabá (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário); II – Realizar levantamento de dados junto à Concessionária de Serviços Públicos de água e Esgoto Sanitário voltado à: a) Análise do comportamento do valor investido, do faturamento e do arrecadamento pela Concessionária, desde o início da concessão até a presente data; b) Análise detalhada dos aspectos relativos aos investimentos obrigatórios nos primeiros anos de concessão, comparando-se o contratado com o realizado. Os serviços serão executados com obediência integral à Proposta FGV Projetos nº 128/17, de 05 de junho de 2017 da Contratada, que, após rubricada, faz parte integrante desta avença. O presente instrumento prevalecerá em caso de divergência entre a proposta e o termo de referência, com respaldo no Parecer Jurídico nº 641/PCP/PGM/2018, e amparado legalmente no artigo 57, §1º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 -

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Alex Vieira Passos, e, de outro lado, a empresa MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.942.611/0001-47, neste ato representado pelo Senhor Waldir Dias de Moura, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** Consiste em:

1.1. Prorrogação de prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, passando a vigor a partir de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de agosto de 2019.

1.2. Saldo atual do referido contrato, conforme segue abaixo:

PLANILHA COM QUANTIDADES E VALORES REMANESCENTES

ITEM	PRODUTO	UNID	VALOR UNITÁ- RIO R\$	QUANT. CONTRA- TADA	SALDO UTILI- ZADO	SALDO DO CONTRATO	VALOR DO SALDO R\$
37	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE – PARA PRODUTOS VEGETAIS, COM LARGURA DE 59CM E COMPRIMENTO DE 62 CM, CAPACIDADE DE 5KG.	KG	12,58	6.000,00	1.510,80	4.489,20	56.474,14
38	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE – PARA PRODUTOS VEGETAIS, COM LARGURA DE 63CM E COMPRIMENTO DE 80 CM, CAPACIDADE DE 10KG.	KG	12,59	6.000,00	2.060,0	3.940,00	49.604,60
39	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE – PARA PRODUTOS VEGETAIS, COM LARGURA DE 75CM E COMPRIMENTO DE 105 CM, CAPACIDADE DE 20KG.	KG	12,59	5.000,00	2.060,0	2.940,0	37.025,60
40	SSACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE – PARA PRODUTOS VEGETAIS, COM LARGURA DE 80CM E COMPRIMENTO DE 100 CM, CAPACIDADE DE 30KG.	KG	13,15	5.000,00	1.302,0	3.698,0	48.628,70
TOTAL DO SALDO R\$ 191.722,04							